



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 474/96, DE 24 DE JUNHO DE 1996.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ LAGE PESSOA".

O Povo do Município de **São Gonçalo do Rio Abaixo**, por seus representantes legais Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **CAIXA ESCOLAR MARIA JOSÉ LAGE PESSOA**, com sede no **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, MG**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ART. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, 24 DE JUNHO DE 1996.


LUIZ DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 24 dias do mês de Junho de 1996.


LUIZ GONZAGA FONSECA
CHEFE DE GABINETE